



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DO PLENÁRIO  
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário  
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na 201-SUL QI 08  
3 - AV. TEOTÔNIO SEGURADO, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA 'A' CEP 77015-200  
4 PALMAS-TO, às 14 horas, presentes os membros do Plenário instituída através da Decisão  
5 Cofen 224/2016, de três de outubro de dois mil e dezesseis, a seguir nominados: **DRA ANA**  
6 **PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, inscrita no COREN/TO 716.486; **DRA.**  
7 **JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira, inscrita no COREN/TO: 415.378; **DRA.**  
8 **SAMYRA MARIA ALVES DE ARAUJO**, Secretária, inscrita no COREN/TO: 257.721;  
9 **DRA. ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA**, Conselheira Suplente do Coren –  
10 TO inscrita no COREN/TO: 673.37 e **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira  
11 Efetiva do Coren -TO inscrita no COREN/TO: 125.338. Aberta a reunião, a Sra. Presidente  
12 deu início à mesma. **ITEM 1: Abertura dos Trabalhos e verificação de Quórum.** *Quorum*  
13 Regimental presente. **ITEM 2: Leitura da Ata da Reunião anterior.** Ata lida e aprovada por  
14 unanimidade. **ITEM 3: Informes da Presidente.** Não há informes. **ITEM 4: Informes dos**  
15 **conselheiros.** Não há informes. **ITEM 5: MEMORANDO COREN TO Nº 060/2017**  
16 **DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL - 8ª Reformulação Orçamentária:** A Presidente  
17 realiza leitura do referido Memorando, acerca da 8ª Reformulação Orçamentária para  
18 aprovação pelo Plenário do Regional e posterior ciência ao COFEN. No qual informa que  
19 considerando a somatória de valores a pagar referente a Outros serviços Terceirizados,  
20 Correspondência e cobranças, indenizações, restituições e reembolso é maior do que a  
21 dotação orçamentária inicial, sendo assim a necessidade de reformulação do Orçamento, no

22 qual o Coren To solicita homologação da 8ª Reformulação orçamentária de 2017, com  
23 reprogramação total de R\$ 63.398,86 (sessenta três mil, trezentos noventa e oito reais e  
24 oitenta e seis centavos), sendo utilizado para tanto a anulação de dotação orçamentária, sem  
25 alterar o total do orçamento de R\$ 5.205.539,55 (cinco milhões duzentos e cinco mil  
26 quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2017. Apresenta as  
27 propostas de distribuição dos valores suplementados nas diferentes rubricas orçamentárias,  
28 sendo, “para mais” Auxílio Transporte (6.2.2.1.1.31.90.11.001), no valor de R\$ 200,00  
29 (duzentos reais), Material de Expediente (6.2.2.1.1.33.90.30.002), no valor de 1.220,96 (mil  
30 duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), Estagiários (6.2.2.1.1.33.90.36.001), no  
31 valor de R\$ 2.263,57 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos),  
32 Correspondências e Cobranças (6.2.2.1.1.33.90.39.002.003), no valor de R\$ 26.774,28 (vinte  
33 e seis reais setecentos e setenta e quarto reais e vinte e oito centavos), Divulgações Diversas  
34 (6.2.2.1.1.33.90.39.002.005) no valor de R\$ 3.165,35 (três mil cento e sessenta e cinco reais e  
35 trinta e cinco centavos), Intermédio de Estágios (6.2.2.1.1.33.90.39.002.011) no valor de  
36 R\$ 1.267,90 (mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), Auxílio representação  
37 (6.2.2.1.1.33.90.93.002.001) no valor de R\$ 11.290,82 (onze mil duzentos e noventa reais e  
38 oitenta e dois centavos), Indenizações, Restituições e Reembolsos (6.2.2.1.1.33.90.93.003.006)  
39 no valor de R\$ 6.236,38 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos),  
40 Congressos, Convenções, Conferencias, Seminários e Simpósios (6.2.2.1.1.33.90.93.003.002)  
41 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Mobiliaria em Geral (6.2.2.1.2.44.90.52.001) no  
42 valor de R\$ 1.979,60 (mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e “para  
43 menos”, Salários (6.2.2.1.1.31.90.11.001), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Multas e  
44 Contribuições Sobre Depósitos FGTS (6.2.2.1.1.31.90.94.003) no valor de R\$ 1.950,00 (mil  
45 novecentos e cinquenta reais), Outras indenizações Trabalhistas (6.2.2.1.1.31.90.94.099) no  
46 valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), Combustíveis e lubrificantes – Automóveis  
47 (6.2.2.1.1.33.90.30.001) no valor de R\$ 5.164,51 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e  
48 cinquenta e um centavos), Materiais Gráfico e Impressos (6.2.2.1.1.33.90.30.012) no valor de  
49 R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais), Passagens (6.2.2.1.1.33.90.33.009)  
50 no valor de R\$ 4.334,83 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos),  
51 Serviços e Segurança (6.2.2.1.1.33.90.39.001.001) no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos  
52 reais), Assessoria de Imprensa e Comunicação (6.2.2.1.1.33.90.39.001.003) no valor de  
53 R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), Água e Esgoto (6.2.2.1.1.33.90.39.002.001) no valor  
54 de R\$ 188,79 (cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), Confecções de Jornais,  
55 Revistas, Boletins e Demais impressos (6.2.2.1.1.33.90.39.002.002) no valor de R\$ 440,00  
56 (quatrocentos e quarenta reais), Energia Elétrica (6.2.2.1.1.33.90.39.002.007) no valor de  
57 R\$ 11.201,10 (onze mil duzentos e um reais e dez centavos), Fotocopias, Microfilmagem e

58 Digitação (6.2.2.1.1.33.90.39.002.008) no valor de R\$ 108,66 (cento e oito reais e sessenta e  
59 seis centavos), Jornal, Rádio e TV (6.2.2.1.1.33.90.39.002.012) no valor de R\$ 1.300,00 (mil  
60 e trezentos reais), Locação de Bens e Imóveis (6.2.2.1.1.33.90.3.002.013) no valor de  
61 R\$ 13.446,00 ( treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais), Serviço de Informática  
62 ( 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027) no valor de R\$ 4.979,32 (quatro mil novicentos e setenta e nove  
63 reais e trinta e dois centavos), Telefonia Móvel e Fixa (6.2.2.1.1.33.90.39.002.031) no valor  
64 de R\$ 643,82 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), Outros Serviços e  
65 Encargos (6.2.2.1.1.33.39.002.099) no valor de R\$950,00 (novicentos e cinquenta reais),  
66 Gratificação de Presença em Plenário – Jeton (6.2.2.1.1.33.90.93.002.002) no valor de  
67 R\$ 10.261,18 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) e Outras Despesas  
68 de custeio (6.2.2.1.1.33.90.93.003.099) no valor de R\$ 1.731,65 (mil setecentos e trinta e um  
69 reais e sessenta e cinco centavos). Em votação, aprovado por unanimidade a 8ª Reformulação  
70 Orçamentária. **ITEM 6: RELATORIO Nº 05/2017 – CONTROLADORIA COREN/TO:**  
71 **Prestação de Contas trimestral** – A Presidente realiza leitura do referido relatório, para  
72 homologação da Plenária, acerca da análise das Demonstrações Contábeis do COREN/TO  
73 referente ao terceiro trimestre de 2017. No qual o mesmo conclui que, as disponibilidades  
74 financeiras do COREN/TO apresentaram uma queda de 59,20% em comparação ao terceiro  
75 trimestre de 2016. E um aumento do Ativo circulante de 92,09% se comparado ao mesmo  
76 período de 2016. Conforme exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial, as  
77 dívidas deste Conselho no terceiro trimestre de 2017 em comparação com seus ativos são  
78 muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência. Da  
79 receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado 10,94% do total previsto para o  
80 exercício; enquanto que a Despesa Corrente 25,74% do previsto para o exercício, descontando  
81 a reserva de contingência. Este Conselho Regional está respeitando os limites da despesa com  
82 pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 48,09% da receita corrente  
83 líquida, porem deve-se adotar cautela e prudência quanto a esse item, pois estamos muito  
84 próximo do limite prudencial. O Patrimônio Líquido evoluiu 44,15% em relação ao terceiro  
85 semestre de 2016. Muito influenciado pela mudança do regime de contabilização de receita,  
86 passando de regime de caixa para regime de competência. Em votação, aprovado por  
87 unanimidade. **ITEM 7: 20º CBCENF** – A Presidente informa sobre os artigos de decoração  
88 do Stand, ressaltando que o processo da ornamentação é toda pelo Rio de Janeiro, no qual o  
89 Conselho de Enfermagem do Tocantins pegou carona na Ata do Cofen, sendo assim, o estes  
90 artigos para ornamentação serão entregues direto no evento. A Presidente apresenta os  
91 materiais que a Secretaria de Cultura forneceu, para ser usada na ornamentação. A conselheira  
92 Joicy Princeza de Portugal apresenta os brindes que serão levados para serem entregues no  
93 evento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COREN TO declarou encerrada

94 a reunião, na qual, eu – Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente  
95 com todos os presentes. Palmas 25 de outubro de 2017.

**ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**

Presidente

**SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**

Secretária

**JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**

Tesoureira

**ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA**

Conselheira Suplente

**IVONE BORGES DA SILVA**

Conselheira Suplente

**CLÉZIA CURCINO DE ANDRADE**

Conselheira Suplente